

Autarquias**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 278/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.809.176-6,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação a servidora Carolina Maria Gaspar de Oliveira, RG nº 109430501/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo 06/08/2017 a 09/03/2024, conforme constante no processo nº 22.809.176-6.

Registre-se e Publique-se,

Curitiba, 11 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta

PORTARIA Nº 279/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e

com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a designação dos membros do Comitê Interno para assessorar o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IDR-Paraná – ProlCI, que passa a ser integrado por:

- I. Carolina Maria Gaspar de Oliveira, RG nº 10.943.050- (Coordenadora)
- II. André Luis Finkler da Silveira, RG nº 12.567.378-3
- III. Cassio Caetano de Faria, RG nº 6.713.411-7
- IV. Daniel Soares Alves, RG nº 13.580.129-1
- V. Hevandro Colonhese Delalibera, RG nº 8.818.985-0
- VI. Isabeli Pereira Bruno, RG nº 13.543.673-9
- VII. Juliana Sawada Buratto, RG nº 8.723.542-4
- VIII. Luiz Antonio Zanão Junior, RG nº 12.644.886-4
- IX. Paula Daniela Munhos, RG nº 8.493.660-0
- X. Sandra Cristina Vígo, RG nº 7.075.805-9
- XI. Diva de Souza Andrade, RG nº 6.433.153-1
- XII. Laíse da Silveira Pontes, RG nº 12.864.229-3
- XIII. Roberta Gaberlini Gomes, RG nº 14.661.790-5
- XIV. Julia Tuffino Silva Guerzoni, RG nº 8.214.351-3
- XV. Raphael Branco de Araujo, RG nº 14.957.425-5

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 114/2023, publicada no DIOE edição nº 11445 de 12/junho/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta

119512/2024



Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h